

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 515/72
Aprovada em 6/12/1972

PROCESSO CEE N° 1195/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Tese de Doutorado de Martha Maria Bischn

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3° do artigo 5° do Decreto n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. CEE n° 1195/69, em nome de MARTHA MARIA MISCHAN que trata da realização de concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Matemática e Física, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Rodolfo Hoffmann
2. Prof. Dr. Messias Carlos Galvão Gomes
3. Prof. Dr. Frederico Pimentel Gomes
4. Prof. Dr. Hermano Vaz de Arruda
5. Prof. Dr. Aristeu Mendes Peixoto

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler
2. Prof. Dr. Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

São Paulo, em 6 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente